

Ao Diretor Geral Interino.

Trata o expediente do pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 027/2019, protocolado, em 20/01/2020, pela empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A.

As alegações, todas referentes ao Termo de Referência, foram encaminhadas para análise do Gestor da contratação, Sr. André Traesel, onde se constatou que o mérito da impugnação já foi contemplado na retificação do edital, publicado na data de hoje, onde foram realizadas alterações nas especificações técnicas exigidas, ampliando a concorrência.

Deste modo, a Impugnação apresentada perdeu seu objeto. Contudo, segue para ciência e concordância quanto ao prosseguimento da licitação.

22 de janeiro de 2020.

Meiriane Taise Fuchs
Pregoeira

DE Acesso.

22/01/2020

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
ENG. CIVIL ART BORGES DOS SANTOS
Diretor Técnico

Diretor - geral
Interino